



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 264/2017 – GAB

BRASIL NOVO/PA, 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Em cumprimento ao Art. 10 –D, da Lei Orgânica Municipal.

Certifica-se que este ato Decreto Nº 264 foi PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo.

Em 09 de 10 de 2017

Joncley Pereira da Silva
Chefe de Gabinete – Dec. 001/2017

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Brasil Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 86 e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no Âmbito do Município de Brasil Novo/PA, o dia 13 de outubro de 2017, sexta-feira.

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto as atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Brasil Novo/PA, em 09 de outubro de 2017.


ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal